



PORTARIA Nº 4.104, DE 15 MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da nova composição dos membros da Comissão Permanente de Licitação Copel. do Município de Bofete, revoga a Portaria nº 3.915 de 05 de agosto de 2022, e dá outras providências.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 3.915 de 05 de agosto de 2022.

Artigo 2º - Nomear os servidores Mateus Felipe Holtz, Herbert Genelipse de Oliveira Filomeno e Davi Alves da Silva, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente deste município para compor a referida Comissão Permanente de Licitação – Copel.

Artigo 3º - A Copel será presidida por Mateus Felipe Holtz, que no ato designará seus membros para exercer as funções de secretário, o qual fará constar em todos os atos praticados desde o início até encerramento do certame.

§ 1º - A Copel será assistida pela área jurídica da municipalidade conforme a legislação em vigor, que emitirá parecer quanto à legalidade do processo, na modalidade que couber.

§ 2º - A função de pregoeiro ficará a cargo dos servidores Mateus Felipe Holtz e Herbert Genelipse de Oliveira.

§ 3º - A função de membro da comissão não será remunerada, sendo considerada de serviço público relevante prestado à municipalidade.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 15 de Maio de 2023.

Claudécio José Ebúrneo
PREFEITO MUNICIPAL